



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição, por meio de PREGÃO ELETRÔNICO e com Empenhamento GLOBAL, para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE referente aos preparativos para as eleições municipais 2020 de materiais classificados na natureza de despesa ND 30-16-MATERIAL DE EXPEDIENTE, especificamente materiais gráficos, : cédulas eleitorais; envelopes; faixa da justiça eleitoral; indicadores de seção; recibo de entrega e quitação; senha eleitoral; ata de mesa receptora de votos; cartaz disk título/TRE; crachás para mesário e receituários médicos para atender ao Setor Médico do TRE (CAS).

2. Unidade Demandante

Seção de Almoarifado / Comap / SA

3. Justificativa da Contratação

- *O estoque atual apresenta-se de acordo com disposto no anexo: Mem. Cál. RC 2020 ND 16 Grafico PREGAO GLOBAL (0995456).*
- *O fornecimento destes materiais atenderá às unidades cartorárias do TRE-PE ;*
- *Optamos pela utilização de PREGÃO ELETRÔNICO e com Empenhamento GLOBAL a fim de melhor adequação às demandas existentes. Isto porque, caso se opte por um PE para SRP ainda seria necessário aguardar a formalização da Ata, assinatura pela empresa e publicação para que possamos efetiva os pedidos de ata, com aguardo de empenhamento da despesa e publicação dessa nota de empenho;*
- *Também, o empenhamento GLOBAL, permite que um único empenho seja feito e que a segunda parte só seja efetivamente entregue e paga com a confirmação do segundo turno;*

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- *A aquisição deste item está prevista no Orçamento de 2020.*

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

- *Objetivo PEI: 05 e 11*
- *Iniciativa estratégica: 00*
- *Meta do Plano Diretor: 00*
- *Unidade: 02*

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	X
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica

6.2 Formalização da Contratação

Não se aplica

7. Especificações do Objeto

Apresenta-se de acordo com disposto no anexo: Esp. Objeto RC 2020 ND 16 Grafico PREGAO GLOBAL (0995457).

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

Não se aplica

9. Expectativa de Entrega

31/03/2020

10. Adjudicação do Objeto

- Não se aplica

11. Amostra ou Catálogo

Não se aplica

12. Apresentação de Prova

Haverá a necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para os itens nº 01 a 20, para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final.

12.1 Disponibilização do modelo/arte

O TRE disponibilizará modelo ou arte do material a ser confeccionado e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização, referente aos **itens nº 01 a 20**.

13. Critérios de Sustentabilidade

13.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

13.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105.
- Priorizar o emprego de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local, nos termos dos incisos II e IV do art. 4º do Decreto nº 7.746/2012;
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego e normas ambientais vigentes;
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora n.º 6 do MTE.

13.3 Específicos

- **Embalagem**
- Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

14. Análise de Riscos

Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação

1. Ordem	2. Risco	3. Causa	4. Consequência	5. Análise Quantitativa do Risco			6. Controle Interno		
				5.1. Probabilidade	5.2. Impacto	5.3. Criticidade	6.1. Ação ou Prática de Controle	6.2. Prazo	6.3. Responsável
01	Não aquisição	Contratação prejudicada	Não distribuição de materiais nas unidades do TRE-PE.	Baixa	Alta	Média	Acompanhamento periódico por parte do gestor de contratação.	Durante o processo de aquisição.	Gestor da contratação
02	Não recebimento dos materiais de eleição	Não entrega dos materiais de eleição ou entrega fora do prazo	Não distribuição de materiais nas seções eleitorais	Média	Alta	Alta	Acompanhamento periódico por parte do gestor do cumprimento dos prazos de entrega.	Durante prazo para recebimento dos materiais	Gestor da contratação

15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor: Jânio da Silva Paraíso

Matrícula: JE5443

Setor: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**16.1 Titular**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**17.1 Titular**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

17.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica

19. Anexos

Mem. Cál. RC 2020 ND 16 Gráfico PREGAO GLOBAL, que traz detalhes sobre consumos anteriores. (0995456)

Esp. Objeto RC 2020 ND 16 Grafico PREGAO GLOBAL , que traz relação de materias com detalhes sobre especificação e sobre os quantitativos a serem adquiridos (0995457).

1 - E-mail CAS- Modelo de Receituário Médico , modelo enviado pela CAS (0995458).

2 - E-mail CAS- Modelo de Receituário Médico , modelo enviado pela CAS (0995459).

Em: 06/ 09/ 2019

Jânio da Silva Paraiso

Gestor da Unidade Demandante / Chefe da Seção de Almoxarifado



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Chefe de Seção**, em 11/09/2019, às 23:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0993240** e o código CRC **6C626EEA**.

MEMÓRIA DE CÁLCULO
AQUISIÇÃO 2020 - ND : 30.16 - GRÁFICO (SRP)

Código	Descrição do Material – ND 30.16	Unid.	Últ. Compra	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Saldo Estoque Atual 16/08/19	Cobertura de Estoque (Mês)	Atas 2019 (SALDO)	Aquisição 2020 (SRP)	Verba Orçam.	Verba Eleição
01	ENVELOPE DUPLO OFICIO MED. 25 X 17 CM EM PAPEL RECICLADO (MIN. 50 UNID)	Un	24/09/2018	6600	0	650	7550	7	-	35.000 / 5.000	5.000	30.000
02	ENVELOPE COM JANELA MED. 23 X 11 cm EM PAPEL RECICLADO	Un	31/08/2018	35100	7100	17250	15500	11	-	25.000 / 5.000	5.000	20.000
03	ENVELOPE OFICIO (SIMPLES) MED. 23 X 11 cm (PAPEL RECICLADO)	Un	18/10/2016	10900	14850	18300	22000	7	-	12.000 / 2.000	12.000	0
04	ENVELOPE OFICIO PARDO MED. 36 X 26 cm	Un	31/07/2018	27100	4950	29200	24700	10	-	15.000 / 5.000	3.000	12.000
05	FAIXA DA JUSTIÇA ELEITORAL P/VEÍCULO	Un	19/09/2018	14400	0	14550	8950	7	-	10.000 / 2.000	0	10.000
06	INDICADOR DE SEÇÃO	Un	19/09/2018	22840	0	27690	330	0	-	33.000 / 3.000	0	33.000
07	RECIBO DE ENTREGA E QUITAÇÃO DE MATERIAL (c/100fl)	Bloco c/ 100	11/09/2018	282	0	141	59	4	-	500 / 100	0	500
08	SENHA ELEITORAL (pacote c/1000)	Pacote c/ 1000	27/01/2017	197	26	74	0	0	-	300 / 100	0	300
09	ATA DA MESA RECEPTORA DE VOTOS	Bloco	31/08/2018	501	0	1053	47	0	-	1.400 / 200	0	1.400
10	Disk Título – A3 Colorido (ASCAI)	Un	19/09/2018	4700	0	4630	670	1	-	5.000 / 1.000	0	5.000
11	Crachá em papel couchê Cinza – Presidente	Un	28/08/2014	579	0	10496	1525	0	-	10.000 / 1.000	0	10.000
12	Crachá em papel couchê Cinza – 1ª Mesário	Un	28/08/2014	1357	0	10669	134	0	-	13.000 / 1.000	0	13.000
13	Crachá em papel couchê Cinza – 2ª Mesário	Un	28/08/2014	1664	0	10345	235	0	-	12.000 / 1.000	0	12.000
14	Crachá em papel couchê Cinza – Secretário	Un	28/08/2014	1191	0	10816	237	0	-	12.000 / 1.000	0	12.000
15	Crachá em papel couchê Cinza – Administrador de Prédio	Un	28/08/2014	3692	0	4310	1250	0	-	5.000 / 1.000	0	5.000
16	Crachá em papel couchê Cinza – Junta Eleitoral	Un	28/08/2014	627	0	465	291	0	-	1.000 / 500	0	1.000
17	Crachá em papel couchê Cinza – Motorista	Un	28/08/2014	2615	0	2412	606	0	-	2.000 / 500	0	2.000
18	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B (Bloco com 50)	Bl	---	---	---	---	---	---	-	20 / 20	20	0
19	RECEITUÁRIO GABINETE MÉDICO (Bloco com 100)	Bl	---	---	---	---	---	0	-	40 / 20	40	0
20	RECEITUÁRIO GABINETE MÉDICO (Com informação de autorização do CID) (Bloco com 100)	Bl	---	---	---	---	---	0	-	10 / 10	10	0

Cálculos:

1) Item nº 10 *Disk Título* - (1 x Local) OBS: Em 2018 foram impressos : 4630 unidades

1º TURNO

Locais de Votação 2018	Qtde Por Local	QTDE para o 1º TURNO
3250	01	3.250

2º TURNO

Cidade	Locais de Votação 2018	Qtde Por Local	QTDE para o 2º TURNO
Caruaru	114	01	114
Jaboatão	130	01	130
Olinda	90	01	90
Recife	391	01	391
Petrolina	102	01	102
Paulista	76	01	76
Total	903	01	903
TOTAL GERAL			4.153

4) Itens nº 11 a 17 *Crachás – totalizam 55.000 (cinquenta e cinco mil) unidades.*

7. Especificações do Objeto

Item	Descrição detalhada (ND 30.16)	Un.	Verba Orçam.	Verba Eleição	Quant. Máxima	Quant. Mínima	CATMAT (Código BR)
01	<p><i>Envelope Duplo Ofício, em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m², impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 238mm de largura x 175mm de altura, embalado com plástico transparente em pacotes contendo 50 unidades cada.</i></p> <p>Cód. 16000130</p>	Un	5.000	30.000	35.000	5.000	<p>BR0442475/1492</p> <p>SUSTENTÁVEL: NÃO- ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, 90G/M2, DUPLO OFÍCIO, 238MM, 175MM, IMPRESSÃO EM UMA FACE NA COR PRETA, FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE, OFFSET.</p>
02	<p><i>ENVELOPE COM JANELA MED. 23 X 11 cm EM PAPEL RECICLADO Envelope Ofício Simples, em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura, embalado com plástico transparente em pacotes contendo 100 unidades cada</i></p> <p>Cód. 16000133</p>	Un	5.000	20.000	25.000	5.000	
03	<p><i>ENVELOPE OFICIO (SIMPLES) MED. 23 X 11 cm (PAPEL RECICLADO Envelope Ofício Simples, em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura, embalado com plástico transparente em pacotes contendo 100 unidades cada</i></p> <p>Cód. 16000133</p>	Un	12.000	0	12.000	2.000	<p>BR0442476/1493</p> <p>SUSTENTÁVEL: SIM- ENVELOPE, PAPEL RECICLADO, 90G/M2, OFÍCIO, 115MM, IMPRESSÃO EM UMA FACE NA COR PRETA, FILME PLÁSTICO TRANSPARENT E, OFFSET, 230MM.</p>
04	<p><i>ENVELOPE OFICIO PARDO MED. 36 X 26 cm</i></p>	Un	3.000	12.000	15.000	5.000	

05	<i>Faixa da Justiça Eleitoral, em papel RECYCLADO tom natural claro, gramatura de 75 g/m², impressão em off set na cor preta e em uma face, medindo 320 mm x 100 mm, embalado com plástico transparente em pacotes contendo 50 unidades cada. COD. 1600015</i>	Un	0	10.000	10.000	2.000	BR0150115/0082 SUSTENTÁVEL: NÃO - FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS
06	<i>Indicador de Seção, em cartolina rosa, gramatura de 120 g/m², medindo 360 mm x 115 mm, com impressão em off set na cor preta e em uma face, embalado em plástico transparente separados em pacotes com 50 unidades cada. COD. 16000227</i>	Un	0	33.000	33.000	3.000	BR0354359/0065 SUSTENTÁVEL: NÃO - FORMULÁRIO OFICIAL, PAPEL JORNAL, 56 G/M2, RELAÇÃO DE CANDIDATO, 315 MM, 215 MM, OFF-SET EM UMA DAS FACES, PRETA, PLEITO ELEITORAL
07	<i>Recibo Entrega e de quitação de Material, em papel RECYCLADO, Gramatura de 75g/m², com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; embalado com papel transparente ou plástico em pacotes com 10 blocos cada. COD. 16000285</i>	Bloco	0	500	500	100	BR0442503/0185 SUSTENTÁVEL: NÃO- IMPRESSO PADRONIZADO, PAPEL RECYCLADO, RECIBO, 145MM, 210MM, NATURAL, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO.
08	<i>Senha Eleitoral, em papel jornal, gramatura de 50g/m², com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; embalado com papel transparente ou plástico em pacotes contendo 1.000 unidades cada. COD. 16000312</i>	Pacote	0	300	300	100	BR0290397/0025 SUSTENTÁVEL: NÃO - FORMULÁRIO OFICIAL, PAPEL JORNAL, 50 G/M2, 65 MM, 55 MM, OFSET, FRENTE, PRETA, EMBALADO EM PAPEL TRANSPARENTE OU PLÁSTICO, SENHA ELEITORAL
09	<i>Ata de Mesa Receptora de Votos, em papel RECYCLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x 297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces, bloco com 100 folhas, embalado em plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436.</i> <i>OBS: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e</i>	Bloco	0	1.400	1.400	200	BR0110604/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - IMPRESSO PADRONIZADO, IMPRESSO PADRONIZADO

	conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere.						
10	Cartaz para Disque Título e Disque TRE, Colorido, em papel opaco branco alta alvura, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set e em policromia em uma face; embalado em plástico transparente, pacotes com 50 unidades cada.	Un	0	5.000	5.000	1.000	BR0054836/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTAZ, CARTAZ IMPRESSO
11	Crachá em papel couchê branco, gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão na cor cinza, com 1(um) metro de comprimento. Medidas: Altura: 13 cm; Largura: 9 cm. Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco; Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito; 02(duas) linhas brancas: ligeiramente ovaladas, delimitando uma área sombreada em cinza escuro, com a primeira cerca de 5,5 cm da parte superior e a segunda cerca de 2,5 cm da parte inferior do crachá; Mapa de Pernambuco: centralizado dentro da área mais escura e na cor cinza médio (mais claro que a área em que se encontra e mais escuro que a cor de fundo do crachá); Dizeres: (CONFORME ABAIXO DISCRIMINADOS): em caixa alta, de alinhamento centralizado sobre o mapa de Pernambuco em fonte Verdana 21 na cor branca, realçado em negrito; Dizeres: JUSTIÇA ELEITORAL, de	Un	0	55.000	55.000	1.000	BR0150788/0068 SUSTENTÁVEL: NÃO - CARTÃO IDENTIFICAÇÃO, CARTÃO IDENTIFICAÇÃO

	<p><i>alinhamento centralizado na parte inferior em fonte Verdana 19 na cor preta, realçado em negrito;</i></p> <p><i>OBS 1: A quantidade total será dividida entre os dizeres/"cargos" a quem se destinam. Dizeres e quantitativos estimados para cada um:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <i>•5.000 unidades– ADMINISTRADOR DE PRÉDIO</i> <i>•10.000 unidades– PRESIDENTE DE MESA</i> <i>•13.000 unidades – 1º MESÁRIO</i> <i>•12.000 unidades – 2º MESÁRIO</i> <i>•12.000 unidades – SECRETÁRIO</i> <i>•1.000 unidades – JUNTA ELEITORAL</i> <i>•2.000 unidades – MOTORISTA</i> <p><i>OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos.</i></p> <p><i>OBS 3:</i></p> <p><i>O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão).</i></p>						
12	<p>NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B (Bloco com 50)</p>	<i>Bl</i>	20	0	20	20	
13	<p><i>Receituário gabinete médico, em papel branco alta alvura, gramatura de 63g/m², medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac. Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada.</i></p> <p><i>Cód: 16000465</i></p>	<i>Bl</i>	40	0	40	20	BR0110604/0001 SUSTENTÁVEL: NÃO - IMPRESSO PADRONIZADO, IMPRESSO PADRONIZADO
14	<p>RECEITUÁRIO GABINETE MÉDICO (Com informação de autorização do CID) (Bloco com 100)</p>	<i>Bl</i>	10	0	10	10	



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE COMPRAS - SECOM

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS

REF. PROC. SEI Nº 0028911-37.2019.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição de Materiais Gráficos: envelopes; faixa da justiça eleitoral; indicadores de seção; recibo de entrega e quitação; senha eleitoral; ata de mesa receptora de votos; cartaz disque título/TRE; crachás para mesário; receiptuários médicos e cédulas eleitorais, classificados como Material de Expediente (N.D. 30.16), para reposição de estoque, a fim de atender à demanda de consumo das unidades do TRE referente aos preparativos para as eleições municipais 2020.

2. Modalidade de Aquisição Adotada

A unidade demandante do material, Seção de Almoxarifado /COMAP/ SA, indicou no Requerimento de Compras/Estudos Preliminares 0993240 que a presente aquisição se desse mediante Pregão Eletrônico Convencional onde justificou : "(...) caso se opte por um PE para SRP ainda seria necessário aguardar a formalização da Ata, assinatura pela empresa e publicação para que possamos efetiva os pedidos de ata, com aguardo de empenhamento da despesa e publicação dessa nota de empenho"

Em relação às cédulas eleitorais, inicialmente a SEAL solicitou que esse item fosse adquirido por meio de PE SRP no SEI 0029075-02.2019.6.17.8000. Porém, em 21/10/2019, por meio de Despacho 1025846 e Despacho 1025846, solicita alteração da forma de contratação, para que sejam adquiridas por meio de **pregão convencional para entrega imediata**, junto com os demais itens do presente processo.

3. Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento do objeto deste certame será o de **MENOR PREÇO GLOBAL DO ITEM**, sendo adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor lance, desde que atendida as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Foram consultadas 30 (trinta) empresas que atuam no ramo pertinente a esta contratação, das quais 23 (vinte e três) estão sediadas em Pernambuco.

Das empresas consultadas um total de 03 (três) enviaram orçamento (vide anexos do Termo de Referência), sendo destas 03 (três) sediadas local/regionalmente, porém apenas um preço foi utilizado para composição do valor de referência do item 5 e os outros valores enviados não foram considerados para composição da média de preços por aumentarem a média por aumentarem o preço final de referência. (Parecer AssDG Nº 485/2018).

Os preços considerados para composição do preço de referência para os itens 15 e 16 obtidos por meio dos parâmetros prioritários regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017, são de empresas sediadas local/regionalmente classificadas como ME/EPP.

Embora o valores estimados para todos os itens sejam inferiores a R\$ 80.000,00, apenas para os itens 15 e 16 houve 03 (três) propostas de fornecedores **competitivos** (ME's e EPP's), sediados local ou regionalmente. Portanto, esta SECOM sugere que o certame seja **exclusivo à participação de ME's e EPP's apenas para o itens 15 e 16**, e que **os demais itens não seja exclusivo** à participação de ME's e EPP's, **nem que haja cota de até 25%**.

6. Vigência do Contrato

Formalizar-se-á por meio de emissão de Nota de Empenhamento de Despesa.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

1. O **PREÇO GLOBAL POR ITEM** deverá ser em moeda corrente nacional, limitado a 2 (dois) dígitos após a vírgula, no qual se presume estarem inclusos todos os custos que incorram ou venham a incorrer sobre o objeto licitado, inclusive impostos, taxas, fretes, encargos sociais, fiscais e trabalhistas, observando-se o preço máximo estabelecido no item 9 deste Termo de Referência;
2. Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material;
3. Validade da proposta: 60 dias;
3. Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais;
4. **Haverá a necessidade da empresa vencedora providenciar uma PROVA DO MATERIAL para os itens N° 01 a 16 , para análise da unidade demandante, antes da confecção e entrega do material final;**
5. **O TRE disponibilizará modelo ou arte do material a ser confeccionado e de que forma/formato ocorrerá essa disponibilização, referente aos itens n° 01 a 16.**
6. Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa;
7. Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do Protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

<i>Item</i>	<i>Unidade</i>	<i>Material</i>	<i>Natureza da Despesa</i>	<i>Cód. BR (CATMAT)</i>	<i>Qtd.</i>	<i>Preço Máximo Admitido</i>	<i>Valor Total</i>
01	UNIDADE	Envelope Duplo Ofício , em papel RECICLADO, tom natural claro, gramatura de 90g/m ² , impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 238mm de largura x	30.16	459293 Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l):	35.000	R\$0,28	R\$9.800,00

		175mm de altura , embalado com plástico transparente em pacotes contendo 50 unidades cada.Cód. 16000130 OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:		114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.			
02	UNIDADE	ENVELOPE COM JANELA MED. 23 X 11cm EM PAPEL RECICLADO Envelope Ofício Simples, em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 90g/m2, com impressão em off- set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura, embalado com plástico transparente em pacotes contendo 100 unidades cada.Cód. 16000133 OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:	30.16	459368 Descrição: Envelope, material: offset, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 75 g,m2, acabamento: com janela transparente Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	25.000	R\$0,27	R\$6.750,00
03	UNIDADE	ENVELOPE OFICIO (SIMPLES) MED. 23 X 11 cm (PAPEL RECICLADO Envelope Ofício Simples, em papel RECICLADO tom natural claro,gramatura de 90g/m2, com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 230mm de largura x 115mm de altura, embalado com plástico transparente em pacotes contendo	30.16	459293 Descrição: Envelope, material: reciclado, modelo: ofício, tamanho (c x l): 114 x 229 mm, cor: branco, gramatura: 90 g,m2 Obs: Havendo divergência entre o código	12.000	R\$0,18	R\$2.160,00

		100 unidades cada Cód. 16000133 OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:		CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.			
04	UNIDADE	Envelope saco em papel kraft natural , gramatura de 110g/m ² , com impressão off-set na cor preta e em uma face, medindo 265mm x 365mm ; embalado em plástico transparente, em pacotes com 50 unidades cada. Cód. 16000435 OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:	30.16	BR0459304/0015 Descrição: Envelope, material: kraft, modelo: saco vai e vem, tamanho (c x l): 260 x 360 mm, cor: parda, gramatura: 75 g,m2 Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	15.000	R\$0,32	R\$4.800,00
05	UNIDADE	Faixa da Justiça Eleitoral, em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75 g/m ² , impressão em off set na cor preta e em uma face, medindo 320 mm x 100 mm, embalado com plástico transparente em pacotes contendo 50 unidades cada. COD. 1600015 OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:	30.16	442503 Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	10.000	R\$0,46	R\$4.600,00

06	UNIDADE	Indicador de Seção, em cartolina rosa, gramatura de 120 g/m ² , medindo 360 mm x 115 mm, com impressão em off setna cor preta e em uma face, embalado em plástico transparente separados em pacotes com 50 unidades cada. COD. 16000227 OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:	30.16	452359 Descrição: Impresso padronizado, material: papel couchê brilho, tipo: folder, gramatura: 120 g,m2, comprimento: 297 mm, largura: 210 mm, cor: 4,4, características adicionais: conforme modelo do órgão Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	33.000	R\$0,14	R\$4.620,00
07	BLOCO	Recibo Entrega e de quitação de Material,em papel RECICLADO, Gramatura de 75g/m ² , com impressão em off-set na cor preta e em uma face, medindo 210mm de largura x 145mm de altura, blocos com 100 folhas; embalado com papel transparente ou plástico em pacotes com 10 blocos cada. COD. 16000285	30.16	BR0442503/0185 Descrição: Impresso padronizado, material: papel reciclado, tipo: recibo, comprimento: 145 mm, largura: 210 mm, cor: natural, características adicionais: conforme modelo do órgão Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	500	R\$7,96	R\$3.980,00
08	PACOTE	Senha Eleitoral, em	30.16	BR0290397/0025	300	R\$34,80	R\$10.440,00

		<p>papel jornal, gramatura de 50g/m², com impressão em off-set na cor preta em uma face; medindo 65mm de largura x 55mm de altura; embalado com papel transparente ou plástico em pacotes contendo 1.000 unidades cada.COD. 16000312</p>		<p>Descrição: Formulário oficial, material: papel jornal, gramatura: 50 g,m2, comprimento: 65 mm, largura: 55 mm, tipo impressão: ofset, frente, cor impressão: preta, apresentação: embalado em papel transparente ou plástico, aplicação: senha eleitoral</p> <p>Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>			
09	BLOCO	<p>Ata de Mesa Receptora de Votos, em papel RECICLADO tom natural claro, gramatura de 75g/ m², medindo 210mm x297 mm, impressão em off set na cor preta e em duas faces, bloco com 100 folhas, embalado em plástico transparente em pacotes com 10 blocos cada. COD 16000436.OBS: Poderão ser confeccionados dois modelos de Atas, com especificações e conteúdo informativo idênticos, com a única diferença da indicação do Turno (1º ou 2º turnos) eleitoral a que se refere.</p>	30.16	<p>444767</p> <p>Descrição: Formulário oficial, material: papel ofsete, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 295 mm, largura: 85 mm, apresentação: 01 via, aplicação: pleito eleitoral</p> <p>Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>	1.400	R\$9,92	R\$13.888,00

10	UNIDADE	<p>Cartaz para Disque Título e Disque TRE, Colorido, em papel opaco branco alta alvura, gramatura de 90g/m², tamanho A3, impressão em off set, na cor preta e em uma face; embalado em plástico transparente, pacotes com 50 unidades cada</p>	30.59	<p>BR0054836/0001</p> <p>Descrição: Cartaz, cartaz impresso</p> <p>Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>	5.000	R\$0,34	R\$1.700,00
11	UNIDADE	<p>Crachá em papel couchê branco, gramatura 300g/m², com impressão no processo off-set e acabamento em laminação fosca (BOPP) que confere ao produto um toque acetinado. Acompanhado de cordão nacor cinza, com 1(um) metro de comprimento.</p> <p>Medidas: Altura: 13 cm; Largura: 9 cm.</p> <p>Especificações gráficas: Cor de fundo: cinza claro; Brasão da República: de alinhamento centralizado na parte superior, padrão preto e branco;</p> <p>Dizeres: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em caixa alta reduzida (versalete), centralizado abaixo do brasão em fonte Verdana 15 na cor preta, realçado em negrito;</p> <p>02(duas) linhas brancas: ligeiramente</p>	30.16	<p>BR0150788/0068</p> <p>Descrição: Cartão identificação, cartão identificação</p> <p>Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.</p>	55.000	R\$0,20	R\$11.000,00

ovaladas,
delimitando uma
área sombreada em
cinza escuro, com a
primeira cerca de 5,5
cm da parte superior
e a segunda cerca de
2,5 cm da parte
inferior do crachá;

Mapa de
Pernambuco:
centralizado dentro
da área mais escura e
na cor cinza
médio(mais claro
que a área em que se
encontra e mais
escuro que a cor de
fundo do crachá);

Dizeres
(CONFORME
ABAIXO
DISCRIMINADOS):
em caixa alta, de
alinhamento
centralizado sobre o
mapa de
Pernambuco em
fonte Verdana 21 na
cor branca, realçado
em negrito;

Dizeres: JUSTIÇA
ELEITORAL, de
alinhamento
centralizado na parte
inferior em fonte
Verdana 19 na cor
preta, realçado em
negrito;

OBS 1: A
quantidade total será
dividida entre os
dizeres/"cargos" a
quem se destinam.
Dizeres e
quantitativos
estimados para cada
um:

- 5.000unidades–
ADMINISTRADOR
DE PRÉDIO
- 10.000unidades–
PRESIDENTE DE
MESA
- 13.000 unidades –
1ºMESÁRIO

		<ul style="list-style-type: none"> •12.000 unidades – 2ºMESÁRIO •12.000 unidades – SECRETÁRIO •1.000 unidades – JUNTAELEITORAL •2.000 unidades – MOTORISTA <p>OBS 2: Quantitativos individuais por dizeres é estimado. Poderá haver redistribuição desses quantitativos.</p> <p>OBS 3: O crachá deverá ter dois orifícios redondos na parte superior, (direita e esquerda), para a passagem do cordão, e deverá ser entregue pronto para uso, (já com o cordão)</p> <p>OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes.</p>					
12	BLOCO	<p>NOTIFICAÇÃO DE RECEITA - B, em papel superbond 16 kg na cor azul; gramatura de 56 g/m2; impressão off-set na cor preta e em uma face; medindo 95 mm x 183 mm; blocos com 50 folhas; embalado em plástico transparente em pacotes com 5 blocos cada .</p>	30.16	320368	20	R\$ 6,51	R\$ 130,20
				<p>Descrição: Bloco laudo médico , técnico, material: superbond 16 kg, gramatura: 56 g,m2, cor: azul, impressão: preta frente, comprimento: 183 mm, largura: 95 mm, quantidade folhas: 50, finalidade: notificação de receita b</p> <p>Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do</p>			

				edital e seus anexos.			
13	BLOCO	Receituário gabinete médico, em papel branco alta alvura, gramatura de 63g/m ² , medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac.Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada.Cód: 16000465	30.16	351873 Descrição: Bloco receituário, material: celulose vegetal, tipo papel: apergaminhado alta alvura, cor: branca, gramatura: 63 g,m2, dimensões: 220 x 160 mm, quantidade folhas: 100 un, características adicionais: impressão off-set na cor preta e em 1 face, embala Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.	40	R\$6,16	R\$246,40
14	BLOCO	Receituário gabinete médico (Com informação de autorização do CID), em papel branco alta alvura, gramatura de 63g/m ² , medindo 160mm x 220mm, impressão off-set na cor preta e em uma fac.Bloco com 100 folhas; embalados com plástico transparente, em pacotes com 10 unidades cada.	30.16	357873 Descrição: Bloco receituário, material: celulose vegetal, tipo papel: apergaminhado alta alvura, cor: branca, gramatura: 63 g,m2, dimensões: 220 x 160 mm, quantidade folhas: 100 un, características adicionais: impressão off-set na cor preta e em 1 face, embala	10	R\$6,16	R\$61,60

				Obs: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.			
15	MILHEIRO	<p>Cédula Eleitoral Majoritária, para Prefeito – 1º e 2º TURNO, confeccionada em papel opaco amarelo de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 84mm; • Largura: 191mm; • Largura após a dobra: 84mm. • Embaladas em plástico transparente, pacotes com 500 cédulas cada - COD:16000061 <p>OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:</p>	30.16	<p>355415 Descrição: Formulário oficial, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 84 mm, largura: 191 mm, características adicionais: opaco, impressao 1,1 cor preta, largura após a do, cor: amarela, aplicação: cédula eleitoral</p>	350	R\$22,26	R\$7.791,00
16	MILHEIRO	<p>Cédula Eleitoral Proporcional para Vereador, confeccionada em papel opaco branco de 75g/m²; impressão em preto nas duas faces, com as seguintes dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Altura: 84mm; • Largura: 191mm; • Largura após a dobra: 84mm. 	30.16	<p>355415 Descrição: Formulário oficial, gramatura: 75 g,m2, comprimento: 84 mm, largura: 191 mm, características adicionais: opaco, impressao 1,1 cor preta, largura após a do, cor: amarela, aplicação: cédula eleitoral</p>	350	R\$22,26	R\$7.791,00

	<ul style="list-style-type: none"> Embaladas em plástico transparente, pacotes com 500 cédulas cada - COD:16000061 <p>OBS: A entrega poderá ser parcelada em até 03(Três) vezes:</p>					
--	---	--	--	--	--	--

OBS: Havendo divergência entre o código CATMAT e a descrição. Prevalecerá a descrição do edital e seus anexos.

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Metodologia aplicada a Pesquisa de Preços / Análise dos dados da Tabela Comparativa de Preços

Elaborou-se Pesquisa de Preços para obtenção do valor máximo admitido dos itens para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional utilizando os parâmetros regulamentados no Art. 2º da IN nº 05 de junho de 2014, alterado pela IN nº 3, de 20 de abril de 2017.

Inicialmente foi verificado se este Regional já adquiriu itens equivalentes ao serem adquiridos no presente processo.

As últimas contratações realizadas pelo Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco para os itens: 1; 2; 3 ;4; 5; 6; 7; 9; 10; 11; 13; 14; 15 e 16 foram utilizadas para composição do valor de referência daqueles itens (VIDE ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA); Os itens 8 e 12 não foram adquiridos em processos *recentes*.

Foi priorizada a busca por preços praticados por órgãos da Administração Pública, utilizando-se para tal fim o Painel de Preços no Sítio Comprasnet e a ferramenta “Cotação de Preços” no sistema Banco de Preços. As “chaves” utilizadas para pesquisa no Painel de Preços e Banco de Preços foram: códigos CATMAT e a descrição do material. Informo que para alguns itens foi necessário aprofundar a pesquisa através da "descrição complementar" com as palavras chave: impresso pronto e formulário padronizado.

Considerando que alguns itens são adquiridos com frequência por outros Tribunais Regionais Eleitorais para o pleito eleitoral a pesquisa também foi feita diretamente no sítio daqueles Regionais, nos campos *transparência; Gestão de Contratações; Licitações; Ata de Registro de Preços; Compras*.

Mesmo tratando-se de fontes de pesquisa subsidiárias, com a finalidade de obtenção do maior número de dados possível:

Elaborou-se Relação de Fornecedores com um total de 30 (trinta) empresas do ramo pertinente, sendo 23 (vinte e três) empresas sediadas local/regionalmente, para os quais foi enviado formulário de cotação por meio de correio eletrônico, sendo estipulado prazo de 5(cinco) dias úteis para resposta;

Das empresas consultadas um total de 03 (três) empresas enviaram cotação porém apenas um preço foi utilizado para composição do valor de referência do item 5 e os outros valores enviados não foram considerados para composição da média de preços por aumentarem a média por aumentarem o preço final de referência. (Parecer AssDG Nº 485/2018).

Considerando que algumas contratações utilizadas para composição do preço médio do certame (VIDE ANEXO I 1026325), encontravam-se com mais de 180 (cento e oitenta) dias, foi realizada correção aplicando-se o índice de reajuste, IPCA (IBGE) por meio da Calculadora do Cidadão, ferramenta disponível no sítio do Banco Central, utilizando data inicial a data de homologação do Pregão Eletrônico ou a data final de validade da Ata de Registro de Preços e data final o mês de agosto do presente ano (2019).

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, bem como o Parecer da AssDG N° 465/2018: "...registra-se que o cálculo do valor máximo orçado pela Administração somente deve considerar/computar preços relacionados aos incisos III e IV da IN n.º 5/14 ("fornecedores"), *"acaso tais valores resultem na redução da média final"*.

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Para os itens com o coeficiente de variação inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **média** (itens 2; 3;4;5; 10; 11; 15 e 16), e para os itens com o coeficiente de variação superior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência para o certame foi o valor da **mediana** (itens 1; 6; 7;8; 9; 12; 13 e 14).

9.3– Custos da Aquisição:

- Valor total estimado Verba de Orçamento Ordinário:
 - N.D. 30.16 (**Sequencial 8/002** do PCI 2020) - R\$ 6.308,20 (seis mil, trezentos e oito reais e vinte centavos);

OBS: O valor de R\$ 6.308,20 se refere a 5.000 unidades item 1 (R\$ 1.40,00); 5.000 unidades item 2 (R\$ 1.350,00); 12.000 unidades item 3 R\$ 2.160,00); 3.000 unidades item 4 (R\$ 960,00); 20 unidades Notificação receita B (R\$ 130,00); 40 unidades Receituário gabinete médico (R\$ 246,40) e 10 unidades Receituário gabinete médico (R\$ 51,60)

- Valor total estimado Verba de Eleição - R\$ 81.750,00:
 - ND 30.16 (**Sequencial 252** do PCI 2020) - **R\$ 81.750,00** (Oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais) - Considerando que nesse sequencial só há uma disponibilidade de verba de R\$ 60.000,00, providenciamos o formulário de alteração de despesa 1027977 no SEI 0033688-65.2019.6.17.8000, conforme Orientação nº 01 SOF, sugerindo o SEQ 244/002 como fonte de remanejamento de recursos para complementar o valor de **R\$ 21.750,00**
 - OBS: O valor de **81.750,00**, se refere a :
 - **R\$ 66.168,00** - 30.000 unidades do item 1 (R\$ 8.400,00); 20.000 unidades do item 2 (R\$ 5.400,00); 12.000 unidades do item 4 (R\$ 3.840,00); 10.000 unidades do item5 (R\$ 4.600,00); 33.000 unidades do item 6 (R\$ 4.620,00); 500 unidades do item 7 (R\$ 3.980,00); 300 unidades do item 8 (R\$ 10.440,00); 1.400 unidades do item 9 (R\$ 13.888,00); 5000 unidades do item 10 (R\$ 1.700,00); 55.000 unidades do item 11 ((R\$ 11.000,00) ;
 - **R\$ 15.582,00** - 350 unidades do item 15 (R\$ 7.791,00) e 350 unidades do item 16 (R\$ 7.791,00)
 - ND 30.59 (**Cartaz disque título** - Sequencial 249/001 do PCI 2020) - R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)

*Valor total geral estimado da contratação: **R\$ 89.758,20(oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)***

10. Modalidade de Empenho

	ORDINARIO		ESTIMATIVO	X	GLOBAL
--	-----------	--	------------	---	--------

- **Para os itens 1 a 6 e itens 11, 15 e 16** - A unidade demandante SEAL solicita 0993240 a emissão de nota de empenho GLOBAL para que um único empenho seja emitido e, dessa forma, seja possível a entrega parcelada em até 03(Três) vezes: assim, à medida que os materiais forem sendo confecionados e entregues pela empresa, o material já pode ser distribuído aos cartórios mais distantes, facilitando a logística da Seção de Almoxarifado.

- **Para os itens 7 a 10 e itens 12 a 14** - Solicitamos que seja emitida nota de empenho ordinária.
 - E ainda, para os itens 7 a 10 - Solicitamos que sejam emitidas notas de empenho individuais para cada item / licitante vencedor. (Ou seja: 01 nota de empenho só com recibo de entrega; 01 nota de empenho só com senha eleitoral; uma nota de empenho só com ata de mesa receptora; uma nota de empenho só com cartaz disque título).

11- Critérios de Sustentabilidade

Conforme validação dos critérios de sustentabilidade pela AGS na Informação 1051544 :

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) relacionado(s) ao objeto:

- **ODS 8. Trabalho decente e crescimento econômico**
 - Objetivo 8. Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todas e todos.
- **ODS 12. Consumo e produção responsáveis**
 - Objetivo 12. Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis
- **ODS 16. Paz, Justiça e Instituições eficazes**
 - Objetivo 16. Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis.

Visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais que contribuam para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, e em atendimento ao disposto na Lei nº 12.187/2009¹, (art. 5º, XIII; art. 6º, XII); no art. 3º da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 10.024/2019²; nas Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão), bem como no Acórdão nº 1056/2017 – Plenário do TCU; na Resolução nº 201/2015 do CNJ e na Resolução nº 23.474/2016 do TSE, serão exigidos os Critérios de Sustentabilidade que se segue:

11.1 Gerais

- Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
- Gerenciamento ambiental correto dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e emissões atmosféricas e garantia de gestão adequada dos recursos naturais, promovendo a reciclagem para o uso e reaproveitamento das águas evitando o desperdício; a racionalização do consumo de energia e a correta destinação dos resíduos poluidores;
- Inserir nas embalagens, mensagens que possam multiplicar o processo de conscientização com o meio ambiente, de forma a educar e despertar o interesse pela conservação da natureza, promovendo assim o desenvolvimento econômico e social da região.
- Modo de produção sem utilização de trabalho escravo ou infantil; com máquinas que reduzem a geração de resíduos industriais;
- Sempre que possível e no que couber, deve ser estabelecida margem de preferência para produtos manufaturados e serviços nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, em observância a Lei nº 12.349/2010;
- Que sejam adotadas medidas para evitar o desperdício de água tratada;

- As embalagens devem conter informações relativas às formas de descarte dos resíduos sólidos resultantes dos respectivos produtos.
- Que sejam aptos, após o uso pelo consumidor, à reutilização, à reciclagem ou a outra forma de destinação ambientalmente adequada;
- Divulgação de informações relativas às formas de evitar, reciclar e eliminar os resíduos sólidos associados a seus respectivos produtos;
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06 de 15 de março de 2013 no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

11.2 Sociais

- Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- Não ter sido condenada, a licitante vencedora ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, de higiene e de segurança do trabalho, de acordo com as normas do Ministério do Trabalho e Emprego.
- Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários à execução de serviços e fiscalizar seu uso, em especial pelo que consta da Norma Regulamentadora nº 6 do MTE.
- As proponentes deverão ainda observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de extração das matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas.
- No que concerne aos direitos da pessoa com deficiência, a licitante vencedora deverá atender ao que estabelece as Leis nº 8.213/1991 e nº 13.146/2015 (Lei Brasileira de Inclusão).

11.3 Específicos / ambientais

- **Embalagem** - Os produtos deverão ser preferencialmente acondicionados em embalagem, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.
- **Papel reciclado**
 - Fibra longitudinal
 - Alcalino
 - Cor natural do papel reciclado
 - Isento de cloro elementar.
- Conforme validação dos critérios de sustentabilidade pela AGS na Informação 1051544 :

- o No que couber, a contratada deverá entregar as documentações de comprovação da origem da madeira: apresentação do DOF* no momento da entrega do material, sendo sua ausência considerada descumprimento contratual. A declaração que ateste cumprimento da exigência será dispensada quando o papel possuir certificado CERFLOR ou FSC reciclado para cadeia de custódia.
- o **O Documento de Origem Florestal – DOF – instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006 do Ministério do Meio Ambiente – MMA – representa a licença obrigatória para o controle do transporte de produto e subproduto florestal de origem nativa, inclusive o carvão vegetal nativo, em substituição à Autorização de Transporte de Produtos Florestais(ATPF).*
- o *O DOF acompanhará, obrigatoriamente, o produto ou subproduto florestal nativo, da origem ao destino nele consignado, por meio de transporte individual: rodoviário, aéreo, ferroviário, fluvial ou marítimo (<https://servicos.ibama.gov.br/index.php/licencas/documento-de-origem-florestal-dof>).*

11.4 Informações adicionais:

- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. (Lei nº 8.666, 2º, V, incluído pela Lei nº 13.146, de 2015).
- A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, devendo apresentar documentos comprobatórios do atendimento ao requisito de cumprimento da reserva de cota destinada a pessoas com deficiência.
- É obrigação da contratada a manutenção dessas condições, o que poderá ser verificado constantemente durante toda a vigência do contrato, sob pena de rescisão contratual.

¹ A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).(In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

² Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

¹ A Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional sobre Mudança de Clima (PNMC), tem como uma de suas diretrizes o estímulo e o apoio à manutenção e à promoção de padrões sustentáveis de produção e consumo (art. 5º, XIII), e como um de seus instrumentos a adoção de critérios de preferência nas licitações e concorrências públicas para as propostas que propiciem maior economia de energia, água e outros recursos naturais e redução da emissão de gases de efeito estufa e de resíduos (art. 6º, XII).(In: Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, 2014. 2ª Ed)

² Princípios

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, é condicionado aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, do desenvolvimento sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade e aos que lhes são correlatos.

§ 1º O princípio do desenvolvimento sustentável será observado nas etapas do processo de contratação, em suas dimensões econômica, social, ambiental e cultural, no mínimo, com base nos planos de gestão de logística sustentável dos órgãos e das entidades.

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

12.1- CONDIÇÕES:

- O fornecedor terá o prazo de **1 (um) dia útil** para confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br, ou pelos fones/fax (81) 3194-9333 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9338.
- A empresa vencedora terá o prazo máximo de **04 (quatro) dias úteis** a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho e da arte/modelo do material, para **apresentar uma prova** (boneca) do material (inclusive com impressão), para análise e aprovação pela Seção de Compras;
- O Tribunal Regional Eleitoral disponibilizará à empresa vencedora a arte-final das cartilhas, em arquivos finalizados no formato PDF (Adobe Acrobat), tanto para o miolo quanto para a capa, que servirão como parâmetro para a confecção da prova. Assim, caso a empresa necessite de uma arte, para elaborar uma matriz de impressão, ficará responsável pela elaboração dessa arte, no formato que for necessário (CorelDraw, ou outro), sem nenhum custo para este TRE/PE;
- Caso a prova seja devolvida pela Seção de Compras para qualquer alteração, a empresa deverá reenviá-la, com as correções solicitadas, para nova análise, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis** a contar da solicitação à empresa pelo TRE/PE das alterações a serem feitas, sem nenhum custo para este TRE/PE;
- O licitante vencedor terá, no máximo, **01 (uma)** oportunidade para corrigir e reenviar nova prova, a contar da solicitação das correções a serem feitas;
- As provas deverão ser entregues na Seção de Compras do TRE situada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, pessoalmente ou via **SEDEX**, com despesa por conta da empresa vencedora.
- No ato da entrega do material a empresa deverá **apresentar a prova em que foi autorizada a confecção do mesmo**;
- Para os itens 1 a 6 e itens 11; 15 e 16- Poderá ser solicitado o parcelamento da entrega em em até 3 (três) vezes. Pois, medida que os materiais forem sendo confecionados e entregues pela empresa, já se pode dar entrada no sistema ASI e distribuir o material aos cartórios mais distantes, facilitando a logística da Seção de Almoxarifado.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas;

12.2- PRAZO/ LOCAL:

- Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 8h às 13h de segunda a sexta-feira, no prazo máximo de **15 (vinte) dias corridos**, contados a partir da confirmação do recebimento da nota de empenho;
- A(s) licitante(s) vencedora(s) terá(ão) o prazo de 1 (um) dia útil para confirmação do recebimento da nota de empenho, através do e-mail secom@tre-pe.jus.br ou pelos fones/fax: (81) 3194.9334 / 3194.9336 / 3194.9337 / 3194.9338 / 3194-9339;

- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante;
- O material será inspecionado por ocasião de seu recebimento na Seção de Almoxarifado do TRE/PE. Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital, que esteja em desacordo com a prova aprovada, com defeito de fabricação, manchas, avarias ou falhas, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no **prazo máximo de 08 (oito) dias corridos**, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

Será de responsabilidade da licitante vencedora a entrega do objeto e prestação dos serviços a ela adjudicados, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, bem como às oferecidas em sua proposta.

15. Obrigações da Contratante

- São obrigações do TRE-PE:

- Disponibilizar os layouts e dimensões dos toldos;
- Receber e conferir o material e os serviços de restauração e instalação;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados no Edital, desde que não haja qualquer impedimento legal para o fato;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do registro de preços por meio dos servidores indicados no CAPÍTULO 15 deste Termo de Referência, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Sector: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Sector: Seção de Almoxarifado (SA/COMAP/SEAL)

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS/FONTE DE PESQUISA/ RELAÇÃO DE FORNECEDORES 1028588

OUTROS ANEXOS

Cotações Recebidas 1028592

E-mail aos fornecedores e respostas 1028618

Modelos Receituários Médicos (itens 13 e 14) 0995458 0995459



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE GOMES LEAL**, **Chefe de Seção**, em 17/01/2020, às 14:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO**, **Chefe de Seção**, em 20/01/2020, às 13:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1084873** e o código CRC **0E41CBE0**.